



corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

9.2.44. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 20% (vinte) por cento do valor total do contrato, nas seguintes condições:

10.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

10.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

### 11.1. Das sanções administrativas:

11.1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo; ou
- cometer fraude fiscal.

11.1.2. Pela inexecução **total ou parcial** do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II) **Multa de:**

Assinado de forma digital por  
JEICIANE ARAUJO  
MOITA  
PEREIRA:03012739360  
Data: 2023.08.21 15:35:16  
-03'00'



- (1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexequção total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- (2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexequção parcial da obrigação assumida;
- (3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexequção total da obrigação assumida;
- (4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e
- (5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
- (6) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



- 11.1.3.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste contrato.
- 11.1.4.** As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.1.5.** Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

**Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

**Tabela 2**

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRÍÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04

JEICIANE ARAUJO

MOITA

PEREIRA:030127393

Dados: 2023.08.21 15:36:12

-03'00"

60

Assinado de forma digital por

JEICIANE ARAUJO MOITA

PEREIRA:030127393

Dados: 2023.08.21 15:36:12

-03'00"

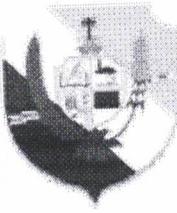


Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Santa Inês  
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA

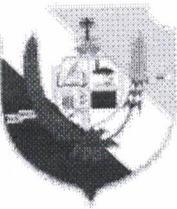
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
<b>Para os itens a seguir, deixar de:</b>		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

JEICIANE ARAUJO  
MOITA  
PEREIRA:03012739360  
Assinado de forma digital por  
JEICIANE ARAUJO MOITA  
PEREIRA:03012739360  
Dados:2023.08.21 15:36:40

15



- 11.1.6.** Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 11.1.6.1.** tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 11.1.6.2.** tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 11.1.6.3.** demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.1.7.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.1.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 11.1.9.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.1.10.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.1.11.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.1.12.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 11.1.13.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.1.14.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à



Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.1.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

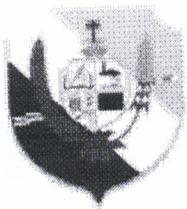
## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Santa Inês  
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA



da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

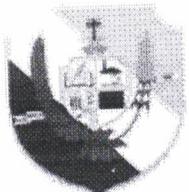
- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.
- 14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.
- 14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto oferecido pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.
- 14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II, do Decreto nº 7.983/2013.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

JEICIANE  
ARAUJO MOTTA  
PEREIRA:0301273  
9360

Assinado de forma digital  
por JEICIANE ARAUJO  
MOTTA  
PEREIRA:03012739360  
Dados: 2023-08-21  
15:37:51 -03'00'



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Santa Inês**  
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA



## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Santa Inês/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

17.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Santa Inês, 21 de agosto de 2023.

---

**ANDREIA FONTENELE DE BRITO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

JEICIANE ARAUJO  
MOITA  
PEREIRA:0301273936  
0

Assinado de forma digital por  
JEICIANE ARAUJO MOITA  
PEREIRA:03012739360  
Dados: 2023.08.21 15:38:17  
-03'00'

---

**JEICIANE ARAÚJO MOITA PEREIRA**  
**2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

---

CPF N°

---

CPF N°



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Santa Inês  
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2023 - PMSI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2023 -PMSI  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 -CPL/PMSI**

A Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.115, Santa Inês-MA por meio do Gabinete, neste ato representado (a) pelo(a) **BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA**, Chefe de Gabinete, CPF 001.263.703-38, nomeado(a) pela Portaria nº 1755/2022 de 17 de outubro de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2023, processo administrativo nº 007/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de serviços de manutenção e reforma geral da estrutura civil de prédios e logradouros públicos do município de Santa Inês –MA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 012/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.527/0001-46, com sede na Rua Ariston Leda, nº 403, bairro Centro, Tuntum/MA, neste ato representada pela Sra. **Jeiciane Araújo Moita Pereira**, inscrita no RG sob o nº 0263262620030 e CPF sob o nº 030.127.393-60.



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Santa Inês**  
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA



**VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 6.812.990,00 (seis milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e noventa reais).**

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)**  
3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente



aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011-P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Santa Inês**  
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA



preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou  
6.9.2 a pedido do fornecedor.



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Santa Inês**  
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA



## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar o órgão gerenciador a Câmara Municipal de Raposa-MA, qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS**

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de

2014.

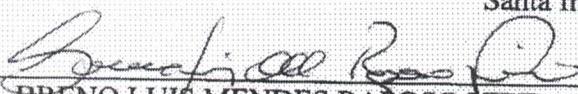


**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Santa Inês**  
Avenida Luís Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA



8.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Inês, 17 de maio de 2023.

  
**BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA**

**CHEFE DE GABINETE**

**CONTRATANTE**

JEICIANE ARAUJO  
MOITA  
PEREIRA:03012739360

Assinado de forma digital por  
JEICIANE ARAUJO MOITA  
PEREIRA:03012739360  
Dados: 2023.05.17 08:22:11  
-03'00'

**JEICIANE ARAÚJO MOITA PEREIRA**  
**2 C EMPREENDIMENTO E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

CPF N° \_\_\_\_\_

CPF N° \_\_\_\_\_



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Santa Inês  
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2023 - PMSI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2023 -PMSI  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 -CPL/PMSI**

A Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, Cep 65.300.115, Santa Inês-MA por meio do Gabinete, neste ato representado (a) pelo(a) **BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA**, Chefe de Gabinete, CPF 001.263.703-38, nomeado(a) pela Portaria nº 1755/2022 de 17 de outubro de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2023, processo administrativo nº 007/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de serviços de manutenção e reforma geral da estrutura civil de prédios e logradouros públicos do município de Santa Inês – MA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 012/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.527/0001-46, com sede na Rua Ariston Leda, nº 403, bairro Centro, Tuntum/MA, neste ato representada pela Sra. **Jeiciane Araújo Moita Pereira**, inscrita no RG sob o nº 0263262620030 e CPF sob o nº 030.127.393-60.



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Santa Inês**  
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA



**VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 6.812.990,00 (seis milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e noventa reais).**

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

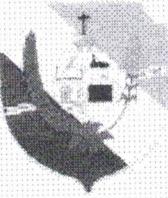
4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Santa Inês**  
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA



aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011-P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1 Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Santa Inês**  
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA



preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou  
6.9.2 a pedido do fornecedor.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Santa Inês  
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA



## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar o órgão gerenciador a Camara Municipal de Raposa-MA, qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Santa Inês**  
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
Santa Inês - MA



8.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Inês, 17 de maio de 2023.

**BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA**

CHEFE DE GABINETE

**CONTRATANTE**

Assinado eletronicamente digital por  
JEICIANE ARAUJO MOITA  
MOITA  
PEREIRA:03012739360

JEICIANE ARAUJO MOITA PEREIRA  
PEREIRA:03012739360

Dados: 2023.05.17 08:22:11  
-03'00'

**JEICIANE ARAÚJO MOITA PEREIRA**  
**2 C EMPREENDIMENTO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009



CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853127/2021

Atividade em andamento

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HEYTOR CORREA SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**  
Registro: 1116780291MA RNP: 1116780291  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20210435238 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: 4MA ENGENHARIA LTDA

Contratante: Secretaria De Infraestrutura Do Estado Do Maranhão CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60  
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, S/N Nº: 1  
Complemento: Edifício Clodomir Millet - 1º Andar Bairro: CALHAU  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65070901

Contrato: 005/2021-UGCC/SINFRA Celebrado em: 02/03/2021  
Valor do contrato: R\$ 18.317.595,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GETULIO VARGAS N°: 01  
Complemento:  
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000

Coordenadas Geográficas: -3.742311, -43.340737  
Data de início: 08/03/2021 Situação: atividade em andamento

Finalidade: Outro CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60  
Proprietário: Secretaria De Infraestrutura Do Estado Do Maranhão

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 2100.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 4300.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 87920.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 5100.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1700.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 355.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 3020.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA 49 - Execução de obra 500.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDações > DE FUNDações SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 75.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 450.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 250.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 1500.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 13100.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2000.00 metro quadrado;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE CHAPADINHA - MA

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/10/2023, às 18:41.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**853127/2021**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 50 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 853127/2021**

**31/08/2021, 19:08**

**9ZZcB**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9ZZcB

*Assinatura digital do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão*

*Assinatura digital do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão*

*Assinatura digital do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão*

*Assinatura digital do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão*

*Assinatura digital do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão*

*Assinatura digital do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão*

*Assinatura digital do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão*

*Assinatura digital do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão*

*Assinatura digital do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão*

*Assinatura digital do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão*

*Assinatura digital do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão*

*Assinatura digital do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão*

*Assinatura digital do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão*

*Assinatura digital do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão*

*Assinatura digital do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão*

*Assinatura digital do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão*

*Assinatura digital do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/10/2023, às 18:41.





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa 4MA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua das Graúnas, nº 15, Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-190 em São Luís (MA), executa para a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Maranhão, sob supervisão da Secretaria Adjunta de Gestão Civil - SEAGEC, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações, sob demanda, de prédios e logradouros públicos, localizados nos municípios da regional de Chapadinha, conforme descrição abaixo:

#### REFERÊNCIA:

Contrato nº 005/2021 – UGCC/SINFRA.  
Ata de Registro de Preços nº 005/2021 – CSL/SINFRA.  
Concorrência nº 007/2020 – CSL/SINFRA.

#### VALOR DO CONTRATO:

R\$ 18.317.595,78 (dezoito milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

#### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA:

Eng. Civil: Marcus Winnycius Carvalho do Nascimento  
Registro no CREA: 1117191575  
CPF: 055.684.403-36

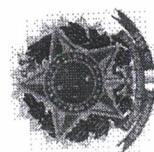
Eng. Civil: Heytor Correa Souza  
Registro no CREA: 1116780291  
CPF: 039.212.193-02

Eng. Agrônomo: Fernando Filgueiras dos Santos  
Registro no CREA: 111637912-0  
CPF: 051.358.163-48

Eng. Eletricista: Leonel Procópio dos Santos Filho  
Registro no CREA: 1118868200  
CPF: 610.349.343-92

Eng. Mecânico: Rene Antônio da Silva Sarapião  
Registro no CREA: 1112951083  
CPF: 030.549.673-52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, 31/08/2021, emitida



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de impressão: 9ZZcb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

### ANOTACÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EQUIPE:

ART N° MA20210429586 – Eng. Civil - Marcus Winnycius Carvalho do Nascimento  
 ART N° MA20210435238 – Eng. Civil - Heytor Correa Souza  
 ART N° MA20210432743 – Eng. Agrônomo - Fernando Filgueiras dos Santos  
 ART N° MA20210435236 – Eng. Eletricista - Leonel Procopio dos Santos Filho  
 ART N° MA20210435242 – Eng. Mecânico - Rene Antônio da Silva Sarapião

### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

14 de abril de 2021 a 23 de agosto de 2021.

### SERVICOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	EXECUTADO
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	COMP-395686	TAXA DO CREA-MA P/OBRA	PRÓPRIA	UND	21,00
1.2	COMP-146687	TAXAS PREFEITURA	PRÓPRIA	m²	12.318,24
1.3	COMP-198829	LOCACAO CONVENCIONAL	PRÓPRIA	m²	1.500,00
1.4	COMP-191772	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	PRÓPRIA	m²	149,37
1.5	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA AF 05/2018	SINAPI	M2	400,00
1.6	97013	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÓRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAMENTO EM PAINEL COMPENSADO PARA EDIFICAÇÕES COM ATÉ 2 PAVIMENTOS. AF 11/2017	SINAPI	M	89,00
	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	SINAPI	M2	240,00
1.8	COMP-444827	PLACA PADRÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	PRÓPRIA	m²	14,00
1.9	COMP-935928	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	UND	0,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853127/2021  
 29/10/2023, 18:41  
 Chave de impressão: 9ZZzB  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

2

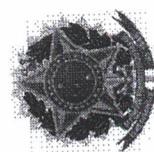




ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

1.10	COMP-834845	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	PRÓPRIA	mês	3,00
1.11	COMP-077927	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS	PRÓPRIA	mês	3,00
1.12	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	SINAPI	M2	500,00
<b>2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					
2.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	591,00
2.2	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	591,00
2.3	100309	TÉCNICO EM SEGURAÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	811,00
2.4	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.126,00
2.5	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.136,00
2.6	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.126,00
<b>3 MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE</b>					
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	SINAPI	M3	250,00
3.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	SINAPI	M3	450,00
3.3	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	SINAPI	M2	400,00
<b>4 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					
4.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, 31/08/2021, em



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 927ZcB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

3

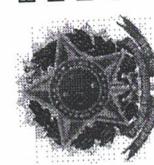




ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGBC

4.2	COMP-316156	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	PRÓPRIA	m³	0,00
4.3	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	0,00
4.4	COMP-036995	RETIRADA DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE	PRÓPRIA	m²	0,00
4.5	COMP-417498	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE PEDRA	PRÓPRIA	m³	0,00
4.6	COMP-407940	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	PRÓPRIA	m³	0,00
4.7	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	0,00
4.8	COMP-596041	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	PRÓPRIA	m³	0,00
4.9	COMP-487736	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	PRÓPRIA	m²	0,00
4.10	COMP-795732	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATÉ 4CM	PRÓPRIA	m²	0,00
4.11	COMP-128092	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA	PRÓPRIA	m²	0,00
4.12	COMP-197205	DEMOLICAO DE PISO DE MARMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	PRÓPRIA	m²	0,00
4.13	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	0,00
4.14	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de impressão: 9ZZCB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

4





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

4.15	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	0,00
4.16	CP-4414	DEMOLICAO DE DIVISORIAS EM PLACAS DE MARMORITE OU DE CONCRETO	PRÓPRIA	m³	0,00
4.17	COMP-603268	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	PRÓPRIA	m³	0,00
4.18	COMP-092359	DEMOLICAO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	PRÓPRIA	m²	0,00
4.19	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	0,00
4.20	COMP-551284	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	PRÓPRIA	m²	0,00
4.21	COMP-448482	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	PRÓPRIA	m²	0,00
4.22	COMP-154411	DESMONTAGEM E REMOCAO DE DIVISORIAS DE MARMORE OU GRANITO	PRÓPRIA	m²	0,00
4.23	COMP-631644	REMOCÃO DE ARAME FARPADÔ DE CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO	PRÓPRIA	m²	0,00
4.24	COMP-695132	REMOCAO DE PINTURAS COM JATEAMENTO DE AREIA, EM SUPERFÍCIES METALICAS	PRÓPRIA	m²	0,00
4.25	COMP-114000	REMOCÃO DE PROTEÇÃO MECÂNICA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	PRÓPRIA	m²	0,00
4.26	COMP-437674	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	PRÓPRIA	m	0,00
4.27	COMP-197208	REMOCAO MANUAL DE PAVIMENTACAO DE LAJOES DE GRANITO EM PASSEIOS	PRÓPRIA	m²	100,00
4.28	COMP-476723	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	PRÓPRIA	m³	100,00
4.29	97661	REMOCÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA	PRÓPRIA	m	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9zzcB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

5

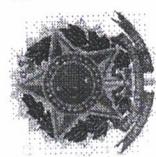




ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

		MANUAL, REAPROVEITAMENTO	SEM			
4.30	COMP-071247	REMOCAO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00	
4.31	COMP-957571	REMOCAO DE PISO EM PLACAS DE BORRACHA COLADA	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00	
4.32	COMP-459016	REMOCAO DE RALO SECO OU SIFONADO	PRÓPRIA	UND	0,00	
4.33	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA SEM MANUAL, REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M	0,00	
4.34	COMP-101800	REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE OU GRANITO	PRÓPRIA	m	0,00	
4.35	COMP-370888	REMOCAO DE RUFO OU CALHA METALICA	PRÓPRIA	m	113,69	
4.36	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA SEM MANUAL, REAPROVEITAMENTO	PRÓPRIA	UND	0,00	
4.37	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA SEM MANUAL, REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	0,00	
4.38	85421	REMOCAO DE VIDRO COMUM	SINAPI	M2	0,00	
4.39	COMP-033771	RETIRADA DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE VIDRO	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00	
4.40	COMP-073311	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00	
4.41	COMP-695000	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00	
4.42	COMP-660769	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00	
4.43	COMP-687316	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021.



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZcB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

6

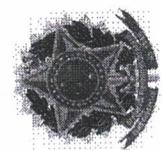




ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINTRA  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

4.44	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	0,00
4.45	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	0,00
4.46	COMP-670438	RETIRADA DE RODAPES DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE CORDAO	PRÓPRIA	m	0,00
4.47	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	PRÓPRIA	UND	0,00
4.48	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA SEM MANUAL, REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	0,00
4.49	COMP-003492	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
4.50	COMP-799610	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	PRÓPRIA	m	0,00
4.51	COMP-350614	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
<b>5 FUNDÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS</b>					
5.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4.5:4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF 07/2016	SINAPI	M3	75,00
5.2	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	SINAPI	M3	75,00
5.3	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	150,00
5.4	90998	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE	SINAPI	M2	150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de impressão: 9ZZcb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

7

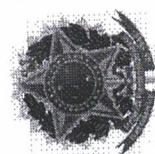




ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

		EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EM LAJES. AF_06/2015			
5.5	92267	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	SINAPI	M2	150,00
5.6	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, AF 12/2015	SINAPI	M	300,00
5.7	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	SINAPI	M2	300,00
5.8	92470	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	SINAPI	M2	150,00
5.9	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	SINAPI	M2	0,00
5.10	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	80,00
5.11	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	50,00
5.12	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853/127/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853/127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZCb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

8

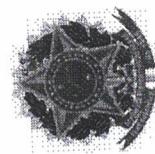




ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGC

5.13	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	70,00
5.14	83518	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	SINAPI	M3	150,00
5.15	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	50,00
<b>6 PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS</b>					
6.1	87525	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.200,00
6.2	87453	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	SINAPI	M2	164,39
<b>7 PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>					
7.1	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APPLICADO EM PISOS OU RADERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	SINAPI	M3	0,00
7.2	83694	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	SINAPI	M2	632,18
7.3	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	842,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZcB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

9





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

7.4	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	743,28
7.5	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	349,28
7.6	92400	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	881,91
7.7	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	SINAPI	M2	1.000,00
7.8	COMP-260051	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
7.9	COMP-701915	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	419,28
7.10	COMP-776377	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3CM COM JUNTAS DE MADEIRA, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	513,94
7.11	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021.



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZcB  
O documento nesse alto registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

10





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

7.12	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> . AF 06/2014	SINAPI	M2	643,28
7.13	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF 06/2014	SINAPI	M2	564,27
7.14	84183	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	SINAPI	M2	0,00
7.15	COMP-398078	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA SOBRE CAMADA DE AREA	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
7.16	72187	PISO DE BORRACHA FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	0,00
7.17	72188	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	0,00
7.18	73876/001	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, FIXADO COM COLA	SINAPI	M2	0,00
7.19	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA	SINAPI	M2	0,00
7.20	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	SINAPI	M2	700,00
7.21	COMP-773552	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	950,00
7.22	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF 06/2018	SINAPI	M2	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de impressão: 9ZZCB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

11





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

7.23	74111/001	SOLEIRA / TABEIRA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	SINAPI	M	0,00
7.24	98695	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 06/2018	SINAPI	M	0,00
7.25	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 06/2014	SINAPI	M	0,00
7.26	98697	RODAPÉ EM MARMORE, ALTURA 7 CM. AF 06/2018	SINAPI	M	0,00
7.27	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO EM MADEIRA	SINAPI	M2	300,00
7.28	68325	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	SINAPI	M2	350,00
7.29	72183	PISO EM CONCRETO 20MPa PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	SINAPI	M2	200,00
7.30	COMP-934222	PISO EM CONCRETO ESPESSURA 7cm COM JUNTA EM GRAMA	PRÓPRIA	m²	0,00
7.31	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M2	100,00
7.32	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APlicado EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de impressão: 9ZZZB  
O documento nesse ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

12





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGC

7.33	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
7.34	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	641,28
7.35	84089	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M	114,37
7.36	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M	0,00
7.37	40675	ASSENTAMENTO DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	SINAPI	M	0,00
7.38	COMP-639824	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	PRÓPRIA	m	0,00
<b>8 REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS</b>					
8.1	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	SINAPI	M2	3.000,00
8.2	87411	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 0,5CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
8.3	87429	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES DE AMBIENTES DE	SINAPI	M2	0,00

13

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZcB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINRA  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

		ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , DESEMPENADO (SEM TALISCAS), ESPESSURA DE 0,5CM. AF 06/2014			
8.4	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.500,00
8.5	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	3.000,00
8.6	87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
8.7	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
8.8	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZCB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

14





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGC

8.9	87268	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
8.10	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF 06/2018	SINAPI	M2	0,00
8.11	COMP-689149	FORRO DE MADEIRA PARA BEIRAL, TABUAS DE 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSAS MEIA-CANA E TESTEIRA COM ALTURA DE 15CM	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
8.12	COMP-078101	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
8.13	COMP-184141	FORRO DE MADEIRA COM TABUAS 10X1CM FIXADAS EM SARRAFOS DE 2X10CM COM ESPACAMENTO DE 50CM	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
8.14	COMP-773693	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA, 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
8.15	COMP-670526	RODATETO EM MADEIRA DE LEI 7,0X2,5CM	PRÓPRIA	m	0,00
8.16	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	0,00
8.17	96110	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	0,00
8.18	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	0,00
<b>9 COBERTURAS E TELHADOS</b>					
9.1	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA	SINAPI	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZCB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

15





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

		COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR			
9.2	COMP-448845	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRA DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
9.3	92564	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	0,00
9.4	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	SINAPI	M2	0,00
9.5	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	SINAPI	M2	0,00
9.6	COMP-274617	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1°, ITABAIANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
9.7	COMP-342924	RECOLOCACAO DE CUMEEIRAS CERAMICAS COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO MATERIAL	PRÓPRIA	m	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021,  
em 31/08/2021

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de impressão: 9ZzG8  
O documento nesse ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

16





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

9.8	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	0,00
9.9	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019	SINAPI	M	0,00
9.10	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	0,00
9.11	COMP-863800	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
9.12	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	0,00
9.13	COMP-997379	ESTRUTURA ESPACIAL EM ALUMINIO ANODIZADO, VÃO DE 20 M	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
9.14	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	1.000,00
9.15	94219	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	0,00
9.16	COMP-312030	ARREMATE TELHA CERAMICA EMBOCADA CARGAMASSA CIMENTO/AREIA/SAIBRO 1:2:3	PRÓPRIA	m	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZCb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

17

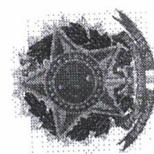




ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

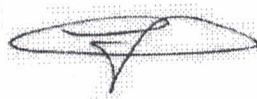
9.17	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M	0,00
9.18	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	0,00
9.19	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	0,00
9.20	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	0,00
9.21	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	0,00
9.22	COMP-818850	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 7CM	PRÓPRIA	m	0,00
9.23	COMP-090985	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	PRÓPRIA	m	0,00
9.24	COMP-311637	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERfil I 12 X 5 1/4	PRÓPRIA	kg	500,00
9.25	COMP-376581	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERfil I 6 X 3 3/8	PRÓPRIA	kg	500,00
9.26	92255	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÁOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZC8B  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

18





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINTRA  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

9.27	92582	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	UN	0,00
9.28	92590	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	UN	0,00
9.29	92592	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	UN	0,00
10	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS</b>				
10.1	COMP-837588	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	PRÓPRIA	UND	0,00
10.2	COMP-902518	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	PRÓPRIA	UND	0,00
10.3	COMP-821273	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	PRÓPRIA	UND	0,00
10.4	COMP-648478	RECOLOCACAO DE BATENTES DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	PRÓPRIA	UND	0,00
10.5	100700	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADÍCAS. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00
10.6	COMP-848928	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	PRÓPRIA	UND	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9Z7cb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

19



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC



10.7	COMP-668150	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	PRÓPRIA	UND	0,00
10.8	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M	0,00
10.9	COMP-312164	ADUELA DE MADEIRA REGIONAL 1A	PRÓPRIA	UND	0,00
10.10	COMP-371633	PORTA DE MADEIRA MACICA REGIONAL 1A	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
10.11	COMP-587122	PORTA MADEIRA 1A CORRER P/VIDRO 30MM/ GUARNICAO 15CM/ALIZAR	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
10.12	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00
10.13	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00
10.14	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00
10.15	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de impressão: 977ZB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

20





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

10.16	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00
10.17	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00
10.18	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00
10.19	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00
10.20	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00
10.21	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00
10.22	COMP-724950	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES COM FERRAGENS	PRÓPRIA	m²	0,00
10.23	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	SINAPI	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021.



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZzCB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

21

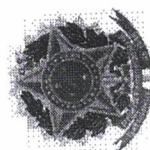


ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGBC



			PRÓPRIA	m²	
10.24	COMP-380014	PORTA DE ACO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16			0,00
10.25	COMP-134648	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TIJOLINHO OU EQUIVALENTE COM RETANGULO OU CIRCULO, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	PRÓPRIA	m²	54,94
10.26	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	SINAPI	M2	0,00
10.27	90838	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00
10.28	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	54,29
10.29	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2", ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	SINAPI	M	77,58
10.30	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	SINAPI	M	41,80
10.31	73665	ESCALA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO	SINAPI	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021.



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZCB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

22





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

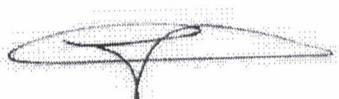
10.32	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P	SINAPI	M	0,00
10.33	99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF 04/2019 P	SINAPI	M	0,00
10.34	COMP-884975	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA, ALTURA 1,0M	PRÓPRIA	m	0,00
10.35	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	SINAPI	UN	0,00
10.36	84886	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	SINAPI	UN	0,00
10.37	100703	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00
10.38	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OUPACADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00
10.39	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00
10.40	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	SINAPI	M2	0,00
10.41	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	SINAPI	M2	0,00
10.42	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	SINAPI	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certificação nº 853127/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de impressão: 97ZCBB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

23



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC



Rubrica

10.43	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	SINAPI	M2	0,00
10.44	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	SINAPI	UN	0,00
10.45	74125/001	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	SINAPI	M2	0,00
10.46	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	SINAPI	M2	0,00
10.47	84957	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	SINAPI	M2	11,34
10.48	84959	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	SINAPI	M2	54,69
10.49	85001	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	SINAPI	M2	84,28
10.50	85002	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 6MM	SINAPI	M2	51,34
10.51	85004	VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM	SINAPI	M2	18,94
10.52	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	SINAPI	M2	54,28
10.53	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	SINAPI	M2	77,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021.



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9Z7CB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

24



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC



10.54	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	25,39
10.55	COMP-417063	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1'X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	PRÓPRIA	m	0,00
11	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÃO MECÂNICA</b>				
11.1	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 06/2018	SINAPI	M2	0,0
11.2	COMP-271408	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APlicacao DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
11.3	COMP-291695	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMÃO	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
11.4	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018	SINAPI	M2	0,00
11.5	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APPLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	SINAPI	M2	0,00
11.6	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APPLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 06/2018	SINAPI	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021

29/10/2023, 18:41

Chave de Impressão: 9ZZCb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGEC

11.7	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	SINAPI	M2	0,00
11.8	98553	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF 06/2018	SINAPI	M2	0,00
11.9	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM. AF 06/2018	SINAPI	M2	0,00
<b>12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDAs</b>					
<b>13 REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					
<b>14 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS</b>					
14.1	71516	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	SINAPI	UN	0,00
14.2	72283	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	0,00
14.3	96765	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2017	SINAPI	UN	0,00
14.4	72287	CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	0,00
14.5	72288	CAIXA DE INCÊNDIO 60X90X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021.

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 97ZZCB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

26





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGEC

14.6	72553	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	26,00
14.7	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	87,00
14.8	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	61,00
14.9	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	400,00
14.10	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	400,00
14.11	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	500,00
14.12	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	500,00
14.13	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	300,00
14.14	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	400,00
14.15	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	300,00
14.16	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	SINAPI	M	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de impressão: 9Z7ZB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

27

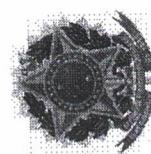




ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGEC

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014			
14.17	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	0,00
14.18	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	0,00
14.19	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	0,00
14.20	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	0,00
14.21	94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	0,00
14.22	94709	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, emitida em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZCB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

28



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINRA  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGEC



14.23	94710	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	0,00
14.24	94711	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	0,00
14.25	94712	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	0,00
14.26	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	0,00
14.27	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021

29/10/2023, 18:41

Chave de Impressão: 9ZZZB  
Este documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

14.28	89360	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.29	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.30	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.31	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.32	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.33	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.34	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.35	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZCb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

30





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

14.36	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.37	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.38	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.39	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.40	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.41	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.42	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.43	89513	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.44	89525	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, emitida em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZCB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

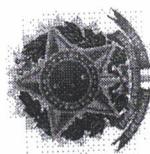




ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINRA  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

14.45	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.46	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.47	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.48	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.49	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.50	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.51	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853/127/2021, em 31/08/2021.



Certidão nº 853/127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de impressão: 9ZZCB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

32

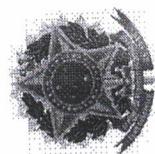


ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC



		SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014			
			SINAPI	UN	0,00
14.52	89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014			
14.53	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM. JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014			
14.54	89852	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014			
14.55	89853	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014			
14.56	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014			
14.57	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014			
14.58	89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, emitida em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZCB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

33





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

14.59	89860	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.60	89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.61	89862	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.62	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	SINAPI	UN	0,00
14.63	COMP-717037	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	PRÓPRIA	UND	80,00
14.64	COMP-835669	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	PRÓPRIA	UND	98,00
14.65	98103	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF 05/2018	SINAPI	UN	100,00
14.66	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 05/2018	SINAPI	UN	80,00
14.67	94795	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	SINAPI	UN	0,00
14.68	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	SINAPI	UN	0,00
14.69	94797	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 92Z.CB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.  
AF 06/2016

			SINAPI	UN	
14.70	94800	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 27, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016			0,00
14.71	COMP-879090	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ- MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	PRÓPRIA	UND	0,00
14.72	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	0,00
14.73	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	0,00
14.74	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.75	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.76	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.77	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021,  
em 31/08/2021

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZCB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

35

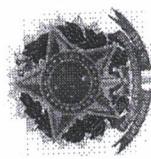




ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

14.78	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.79	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.80	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.81	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ? PADRÃO MÉDIO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.82	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.83	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.84	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2? X 1.1/2? PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.85	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.86	86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2? X 1.1/2? SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41

Chave de Impressão: 9772cB  
Este documento nesse ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SFAGEC



				Rúbrica	
					0,00
14.87	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	
14.88	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.89	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.90	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.91	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.92	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.93	86888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.94	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.95	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.96	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.97	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZ.CB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

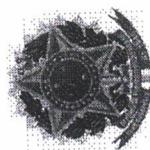




ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINRA  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

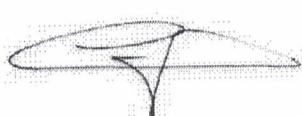
14.98	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.99	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.100	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	49,00
14.101	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	42,00
14.102	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	67,00
14.103	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4? PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	36,00
14.104	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	24,00
14.105	86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	46,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certificação nº 853127/2021, em 31/08/2021.



Certificação nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZCB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

38

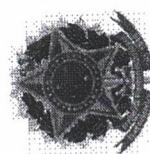




ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

14.106	86926	TANQUE DE MÁMORÉ SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.107	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.108	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.109	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.110	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.111	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.112	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.113	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.114	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, emitida em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de impressão: 9ZZCB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

39





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

14.115	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.116	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2019	SINAPI	UN	0,00
14.117	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.118	COMP-961254	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	0,00
14.119	COMP-405794	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	0,00
14.120	COMP-861159	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	0,00
14.121	COMP-476887	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	0,00
14.122	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	0,00
14.123	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE	SINAPI	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZCB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINTRA  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

		FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016				
14.124	94501	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN		0,00
14.125	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN		0,00
14.126	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN		0,00
14.127	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN		0,00
14.128	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN		0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZCB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

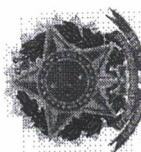


ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra.  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGEC



14.129	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	0,00
14.130	89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.131	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.132	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
14.133	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	0,00
14.134	COMP-947228	ASSENTO PARA VASO SANTITÁRIO PCD	PRÓPRIA	UND	0,00
14.135	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00
<b>15 PINTURAS E PROTEÇÕES</b>					
15.1	COMP-978943	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS	PRÓPRIA	m²	0,00
15.2	88421	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de impressão: 9ZZCB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

42





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

15.3	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMAÔ. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
15.4	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAÕS. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
15.5	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAÕS. AF 06/2014	SINAPI	M2	6.419,31
15.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAÕS. AF 06/2014	SINAPI	M2	4.569,37
15.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAÕS. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.263,49
15.8	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMAÔ. AF 06/2014	SINAPI	M2	2.494,31
15.9	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMAÔ. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
15.10	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMAÕS. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
15.11	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAÕS. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
15.12	COMP-800424	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	PRÓPRIA	m²	945,10
15.13	84645	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	SINAPI	M2	1.134,28
15.14	95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	0,00
15.15	84657	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	0,00
15.16	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	497,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021 em 31/08/2021.

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZC8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

43





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINPRA  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

			SINAPI	M2	
15.17	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO			741,89
15.18	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	152,18
15.19	84679	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	1.349,14
15.20	100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	842,34
15.21	100750	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAÔ). AF 01/2020	SINAPI	M2	774,23
15.22	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMAÔ). AF 01/2020	SINAPI	M2	1.164,94
15.23	COMP-298963	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	PRÓPRIA	m²	991,34
15.24	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAÔ). AF 01/2020	SINAPI	M2	661,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de impressão: 92ZC8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

44



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGC



Rubrica

15.25	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	M	883,26
15.26	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	0,00
15.27	79467	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA DE FAIXAS DE DEMARCACAO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	SINAPI	ML	654,29
15.28	79500/002	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	1.003,80
15.29	84663	APLICACAO DE VERNIZ POLIURETANO FOSCO SOBRE PISO DE PEDRAS DECORATIVAS, 3 DEMAOS	SINAPI	M2	0,00
15.30	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	SINAPI	M2	0,00
15.31	84666	POLIMENTO E ENCRAMENTO DE PISO EM MADEIRA	SINAPI	M2	0,00
15.32	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	SINAPI	M2	0,00
16	<b>SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO</b>				
17	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
17.1	74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	SINAPI	M2	400,00
17.2	COMP-590418	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENH0, E=2 CM	PRÓPRIA	m²	0,00
17.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	4.942,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 92ZC8B  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

45



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGC



17.4	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG		0,00
17.5	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG		898,38
17.6	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG		0,00
17.7	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	SINAPI	KG		500,00
17.8	COMP-110172	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) P/ CONCRETO TIPO O-120/3, PRESSÃO ATÉ 2 MC, FUGENBAND, VEDACIT OU SIMILAR	PRÓPRIA	m		0,00
17.9	COMP-076929	JUNTA DE DILATAÇÃO (ALTURA TOTAL DO PAVIMENTO) COM PREENCHIMENTO PARCIAL EM ISOPOR H=15 CM E PREENCHIMENTO DO COMPLEMENTO COM MASTIQUE DE POLIURETANO SEÇÃO 2X2CM, MTB, BASF, OU SIMILAR, PARA PAVIMENTOS EM CONCRETO	PRÓPRIA	m		77,00
17.10	COMP-753532	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M-10/2, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRIA	UND		4,00
17.11	COMP-228336	BRINQUEDO ESCADA HORIZONTAL COM TEIA, MODELO M-104, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU	PRÓPRIA	UND		9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 9ZZC8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

46



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGEC



		SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRIA	UND	
17.12	COMP-233935	PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM			6,00
17.13	COMP-193010	APARELHOS DE GINÁSTICA PARA ÁREAS COMUNITÁRIAS (PEITORAL, ELÍPTICO, SIMULADOR DE CAMINHADA, RODÃO VESTICAL ou SIMULADOR DE REMO)	PRÓPRIA	UND	4,00
17.14	COMP-266265	PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	PRÓPRIA	UND	9,00
17.15	COMP-458016	SINALIZADOR DE CORRIMÃO EM BRILLE EM ALUMINIO (0,10X0,03)M - INICIO/FINAL	PRÓPRIA	UND	7,00
17.16	COMP-140602	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	11,28
17.17	COMP-897939	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	10,94
17.18	COMP-621536	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	17,93
17.19	COMP-230774	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	14,32
17.20	COMP-428203	PISO TATIL LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	19,24
17.21	COMP-938353	PISO TATIL LADRILHO HIDRAULICO, *25 X 25* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	17,34
17.22	COMP-991219	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	11,24
18	AJARDINAMENTO				
19	URBANIZAÇÃO				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021.

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de impressão: 9ZZCB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

47





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

				PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	
19.1	COMP-618396	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, LANÇADO E ADENSADO, ARMADO, fck=25 mpa, ESTAMPADO, COLORIDO TIPO TECHSTONE OU SIMILAR e=12 cm, TELA SIMPLES SOLDADA q61, REGULARIZADA, COMPACTADA, SUBLEITO, LONA PLÁSTICA, INCLUSIVE JUNTAS SERRADAS 5 x 10 mm				0,00
19.2	CP-8947	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, ARMADO, FCK=25MPA, ESTAMPADO, COLORIDO, TIPO TECH - STONE OU SIMILAR, E = 10CM, TELA SIMPLES SOLDADA Q61, REGULARIZ. COMPAC. SUBLEITO, LONA PLÁSTICA, INCL. JUNTAS SERRADAS 5X10MM		PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
19.3	CP-0442	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, LANÇADO E ADENSADO, ARMADO, fck=25 mpa, ESTAMPADO, COLORIDO TIPO TECHSTONE OU SIMILAR e=8 cm, TELA SIMPLES SOLDADA q61, REGULARIZADA, COMPACTADA, SUBLEITO, LONA PLÁSTICA, INCLUSIVE JUNTAS SERRADAS 5 x 10 mm		PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	1.114,28
19.4	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	SINAPI	M2		647,28
19.5	COMP-393470	BANCO COM ENCOSTO, COMP=1,50 m LARGURA 30 cm, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	PRÓPRIA	UND		39,00
19.6	CP-6870	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA DIMENSÃO 1,40X40CM	PRÓPRIA	UND		28,00
19.7	CP-7747	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO SEM ENCOSTO DE 1,80X0,40CM E PINTURA	PRÓPRIA	UND		30,00
20	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 92ZCBB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

48





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

20.1	COMP-767964	LIMPEZA FINAL DA OBRA	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	3.249,37
------	-------------	-----------------------	---------	----------------	----------

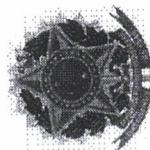
Atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial da empresa, que todos os serviços já prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no Contrato.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

ENGº JADER DE ANDRADE BECKMAN  
Secretário Adjunto de Gestão Civil – SEAGEC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, emitida em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021  
29/10/2023, 18:41  
Chave de Impressão: 977Cb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 49 folhas

49





## LAUDO TÉCNICO

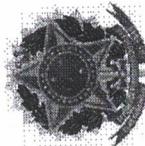
Atesto, para os devidos fins de direito, que o profissional Engenheiro Civil Heytor Correa Souza, CREA/MA nº 111678029-1, Responsável Técnico da 4MA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua das Graúnas, nº 15, Jardim Renascença, CEP 65075-190, São Luís (MA), executou junto a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, no período de 14/04/2021 a 23/08/2021 de acordo com as normas técnicas vigentes, dentro do prazo e da programação prevista os serviços de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE CHAPADINHA.

Os serviços e seus quantitativos executados durante o período citado no ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL, foram executados em obediência as especificações técnicas e as normas técnicas, com equipamentos adequados e com a mão de obra especializada, de forma criteriosa e satisfatória.

São Luís (MA), 26 de agosto de 2021.

  
 André Arálio Gomes  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MA: 111738753-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853127/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853127/2021  
 29/10/2023, 18:41  
 Chave de Impressão: 92ZCBB  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853129/2021

Atividade em andamento

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HEYTOR CORREA SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**  
Registro: **1116780291MA** RNP: **1116780291**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210436681**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **16/07/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **4MA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Secretaria De Infraestrutura Do Estado Do Maranhão**

CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, S/N**

Nº: **1**

Complemento: **Edifício Clodomir Millet - 1º Andar**

Bairro: **CALHAU**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65070901**

Contrato: **007/2021-UGCC/SINFRA**

Celebrado em: **02/03/2021**

Valor do contrato: **R\$ 21.380.222,07**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Nº: **01**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RUA AARÃO REIS 640**

Bairro: **CENTRO**

Complemento:

UF: **MA**

CEP: **65600901**

Cidade: **CAXIAS**

Coordenadas Geográficas: **-4.868231, -43.352601**

Data de início: **08/03/2021** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Secretaria De Infraestrutura Do Estado Do Maranhão** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 2100.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 4300.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 87920.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 5100.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1700.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 355.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 3020.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE ESTRUTURAS > DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 3400.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA 49 - Execução de obra 500.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 75.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 450.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 250.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 1500.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 13100.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELIPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2000.00 metro quadrado;**

### Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE CAXIAS - MA

### Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

 **CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e

Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/11/2023, às 20:13.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

# CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
853129/2021  
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 48 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853129/2021  
31/08/2021, 19:11  
zC8zB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zC8zB





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL – SEAGEC

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **4MA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua das Graúmas, nº 15, Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-190 em São Luís (MA), executa para a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Maranhão, sob supervisão da Secretaria Adjunta de Gestão Civil – SEAGEC, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações, sob demanda, de prédios e logradouros públicos, localizados nos municípios da regional de Caxias, conforme descrição abaixo:

#### REFERÊNCIA:

Contrato nº 007/2021 – UGCC/SINFRA.  
Ata de Registro de Preços nº 007/2021 – CSL/SINFRA.  
Concorrência nº 012/2020 – CSL/SINFRA.

#### VALOR DO CONTRATO:

R\$ 21.380.222,07 (vinte e um milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e vinte e dois reais e sete centavos)

#### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA:

Eng. Civil: Marcus Winnycius Carvalho do Nascimento  
Registro no CREA: 1117191575  
CPF: 055.684.403-36

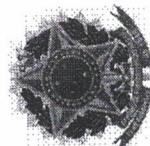
Eng. Civil: Heytor Correa Souza  
Registro no CREA: 1116780291  
CPF: 039.212.193-02

Eng. Agrônomo: Fernando Filgueiras dos Santos  
Registro no CREA: 111637912-0  
CPF: 051.358.163-48

Eng. Eletricista: Leonel Procópio dos Santos Filho  
Registro no CREA: 1118868200  
CPF: 610.349.343-92

Eng. Mecânico: Rene Antônio da Silva Sarapião  
Registro no CREA: 1112951083  
CPF: 030.549.673-52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, emitida em 31/08/2021



Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de impressão: zC8zB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGEC



### ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EQUIPE:

ART N° MA20210432696 – Eng. Civil - Marcus Winnycius Carvalho do Nascimento  
 ART N° MA20210436681 – Eng. Civil - Heytor Correa Souza  
 ART N° MA20210436692 – Eng. Agrônomo - Fernando Filgueiras dos Santos  
 ART N° MA20210436685 – Eng. Eletricista - Leonel Procópio dos Santos Filho  
 ART N° MA20210436688 – Eng. Mecânico - René Antônio da Silva Sarapião

### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

14 de abril de 2021 a 23 de agosto de 2021.

### SERVICOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	EXECUTADO
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	COMP-395686	TAXA DO CREA-MA P/OBRA	PRÓPRIA	UND	1,00
1.2	COMP-146687	TAXAS PREFEITURA	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	3.242,64
1.3	COMP-198829	LOCACAO CONVENCIONAL	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	65,79
1.4	COMP-191772	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	24,90
1.5	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF 05/2018	SINAPI	M2	400,00
1.6	97013	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÓRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAMENTO EM PAINEL COMPENSADO PARA EDIFICAÇÕES COM ATÉ 2 PAVIMENTOS. AF 11/2017	SINAPI	M	24,90
1.7	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	SINAPI	M2	5,00
1.8	COMP-444827	PLACA PADRÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853129/2021  
 03/11/2023, 20:13  
 Chave de Impressão: zC8zB  
 O documento nesse ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

1.9	COMP-935928	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	UND	0,10
1.10	COMP-834845	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	PRÓPRIA	mês	2,00
1.11	COMP-077927	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS	PRÓPRIA	mês	3,00
1.12	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	SINAPI	M2	200,00
<b>2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					
2.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.256,00
2.2	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.648,00
2.3	100309	TÉCNICO EM SEGURAÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.648,00
2.4	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.648,00
2.5	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.648,00
2.6	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.648,00
<b>3 MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE</b>					
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	SINAPI	M3	37,84
3.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	SINAPI	M3	150,00
3.3	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	SINAPI	M2	149,56
<b>4 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					
4.1	COMP-920563	DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	PRÓPRIA	m³	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de Impressão: 2c8zb  
O documento neste ato foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas

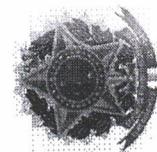




ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL – SEAGBC

4.2	COMP-316156	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	PRÓPRIA	m³	0,00
4.3	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	21,97
4.4	COMP-036995	RETIRADA DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE	PRÓPRIA	m²	0,00
4.5	COMP-417498	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE PEDRA	PRÓPRIA	m³	42,98
4.6	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	0,00
4.7	COMP-576633	DEMOLIÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE CIMENTO AMIANTO ONDULADA	PRÓPRIA	m²	0,00
4.8	COMP-596041	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	PRÓPRIA	m³	69,14
4.9	COMP-487736	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	PRÓPRIA	m²	0,00
4.10	COMP-795732	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	PRÓPRIA	m²	0,00
4.11	COMP-128092	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA	PRÓPRIA	m²	0,00
4.12	COMP-197205	DEMOLICAO DE PISO DE MARMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	PRÓPRIA	m²	0,00
4.13	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	0,00
4.14	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	112,56
4.15	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021.



Certidão nº 853129/2021

03/11/2023, 20:13

Chave de impressão: zC8zB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas

 4



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC



		DEMOOLCAO ESTRUTURA ARMADO	MANUAL DE CONCRETO	PRÓPRIA	m³	0,00
4.16	COMP-603268	DEMOOLCAO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA	PROPRIA	m²	0,00	
4.17	COMP-092359	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	0,00	
4.18	97628	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	PROPRIA	m²	0,00	
4.19	COMP-551284	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	PROPRIA	m²	2.180,64	
4.20	COMP-448482	DEMOLICAO DE PISO VINILICO	PROPRIA	m²	0,00	
4.21	COMP-401028	DESMONTAGEM E REMOCAO DE DIVISORIAS DE MARMORE OU GRANITO	PROPRIA	m²	0,00	
4.22	COMP-154411	REMOCÃO DE ARAME FARPADO DE CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO	PROPRIA	m²	112,69	
4.23	COMP-631644	REMOCAO DE PINTURAS COM JATEAMENTO DE AREIA, EM SUPERFÍCIES METALICAS	PROPRIA	m²	0,00	
4.24	COMP-695132	REMOCÃO DE PROTEÇÃO MECANICA IMPERMEABILIZAÇÃO	PROPRIA	m²	0,00	
4.25	COMP-114000	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	PROPRIA	m	0,00	
4.26	COMP-437674	REMOCAO MANUAL DE PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA	PROPRIA	m²	0,00	
4.27	COMP-844813	REMOCAO MANUAL DE PAVIMENTACAO DE LAJOES DE GRANITO EM PASSEIOS	PROPRIA	m²	0,00	
4.28	COMP-197208	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	PROPRIA	m³	453,77	
4.29	COMP-476723	REMOCÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	PROPRIA	m	0,00	
4.30	97661	REMOCAO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	PROPRIA	m²	0,00	
4.31	COMP-071247	REMOCAO DE PISO EM PLACAS DE BORRACHA COLADA	PROPRIA	m²	28,97	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de Impressão: zC8zB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGC

4.33	COMP-459016	REMOCAO DE RALO SECO OU SIFONADO	PRÓPRIA	UND	0,00
4.34	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M	0,00
4.35	COMP-101800	REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE OU GRANITO	PRÓPRIA	m	0,00
4.36	COMP-370888	REMOCAO DE RUFO OU CALHA METALICA	PRÓPRIA	m	0,00
4.37	97660	REMOCÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	PRÓPRIA	UND	122,00
4.38	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	0,00
4.39	85421	REMOCAO DE VIDRO COMUM	SINAPI	M2	0,00
4.40	COMP-033771	RETRADA DE ALVENARIA DE TIJOLOS DE VIDRO	PRÓPRIA	m²	67,89
4.41	COMP-073311	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	PRÓPRIA	m²	0,00
4.42	COMP-695000	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	PRÓPRIA	m²	0,00
4.43	COMP-660769	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	PRÓPRIA	m²	0,00
4.44	COMP-687316	RETRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	PRÓPRIA	m²	0,00
4.45	COMP-493731	RETRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETRADA DE PERFIS	PRÓPRIA	m²	1.536,28
4.46	COMP-832539	RETRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETRADA DE VIGAMENTO	PRÓPRIA	m²	0,00
4.47	COMP-670438	RETRADA DE RODAPES DE MADEIRA, INCLUSIVE RETRADA DE CORDAO	PRÓPRIA	m	0,00
4.48	97665	REMOCÃO DE LUMINÁRIAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	PRÓPRIA	UND	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13

Chave de Impressão: ZC8zB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGEC

4.49	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	0,00
4.50	COMP-003492	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
4.51	COMP-799610	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	PRÓPRIA	m	534,74
4.52	COMP-350614	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
<b>5 FUNDÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS</b>					
5.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2018	SINAPI	M3	9,21
5.2	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	SINAPI	M3	0,00
5.3	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	0,00
5.4	90998	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, EM LAJES. AF 06/2015	SINAPI	M2	84,25
5.5	92267	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	SINAPI	M2	0,00
5.6	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF 12/2015	SINAPI	M	0,00
5.7	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	SINAPI	M2	24,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de Impressão: ZC8zB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGBC

5.8	92470	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	SINAPI	M2	0,00
5.9	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, COMPENSADA 2 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	SINAPI	M2	0,00
5.10	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	32,15
5.11	COMP-205963	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M <sup>3</sup> , PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO.	PRÓPRIA	m <sup>3</sup>	0,00
5.12	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	0,00
5.13	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	37,55
5.14	83518	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	SINAPI	M3	8,97
5.15	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	0,00
<b>6 PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS</b>					
6.1	87525	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	SINAPI	M2	745,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de Impressão: ZC8zB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

6.2	87453	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	24,97
<b>7 PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>					
7.1	COMP-739990	COLCHAO DE AREIA	PRÓPRIA	m <sup>3</sup>	0,00
7.2	83694	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	SINAPI	M2	1.000,00
7.3	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	1.000,00
7.4	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,00
7.5	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	1.000,00
7.6	92400	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	848,71
7.7	COMP-925839	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
7.8	COMP-260051	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	749,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de Impressão: zCBzB

O documento nesse ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas

9





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

7.9	COMP-701915	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	600,00
7.10	COMP-776377	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3CM COM JUNTAS DE MADEIRA, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	283,94
7.11	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> . AF 06/2014	SINAPI	M2	500,00
7.12	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> . AF 06/2014	SINAPI	M2	261,57
7.13	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
7.14	84183	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	SINAPI	M2	114,90
7.15	COMP-398078	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA SOBRE CAMADA DE AREA	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
7.16	72187	PISO DE BORRACHA FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	0,00
7.17	72188	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, emitida em 31/08/2021.

Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de impressão: zC8zB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas

10





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINfra.  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SEAGEC

7.18	73876/001	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, FIXADO COM COLA	SINAPI	M2	0,00
7.19	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA	SINAPI	M2	0,00
7.20	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	SINAPI	M2	0,00
7.21	COMP-773552	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	PRÓPRIA	m²	1.000,00
7.22	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF 06/2018	SINAPI	M2	22,66
7.23	741111/001	SOLEIRA / TABEIRA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	SINAPI	M	0,00
7.24	98695	SOLEIRA EM MÁMMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 06/2018	SINAPI	M	0,00
7.25	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 06/2014	SINAPI	M	0,00
7.26	98697	RODAPÉ EM MÁMMORE, ALTURA 7 CM. AF 06/2018	SINAPI	M	0,00
7.27	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO EM MADEIRA	SINAPI	M2	300,00
7.28	68325	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	SINAPI	M2	350,00
7.29	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	SINAPI	M2	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, emitida em 31/08/2021.

Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de Impressão: 2C8zB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas

11

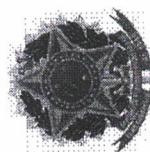




ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

7.30	COMP-934222	PISO EM CONCRETO ESPESSURA 7cm COM JUNTA EM GRAMA	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	150,00
7.31	94892	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M2	185,37
7.32	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APPLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	2.461,71
7.33	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APPLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
7.34	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APPLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	414,96
7.35	COMP-262276	PEITORIL EM GRANILITE PREMOLDADO, COMPRIMENTO DE 13 A 20 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DE ARGAMASSA	PRÓPRIA	m	0,00
7.36	84089	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M	31,27
7.37	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M	0,00
7.38	40675	ASSENTAMENTO DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	SINAPI	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, emitida em 31/08/2021



Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de Impressão: ZC8zB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

7.39	COMP-639824	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	PRÓPRIA	m	25,67
7.40	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M	0,00
7.41	84089	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M	47,32
<b>8 REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS</b>					
8.1	87873	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	SINAPI	M2	2.175,12
8.2	87411	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 0,5CM, AF 06/2014	SINAPI	M2	249,64
8.3	87429	APLICAÇÃO DE GESSO PROJETADO COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , DESEMPENADO (SEM TALISCAS), ESPESSURA DE 0,5CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	364,41
8.4	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APPLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021.

Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de impressão: zC8zB  
O documento nesse ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGC

8.5	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.256,98
8.6	87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
8.7	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
8.8	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	741,68
8.9	87268	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00
8.10	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF 06/2018	SINAPI	M2	7,35
8.11	COMP-689149	FORRO DE MADEIRA PARA BEIRAL, TABUAS DE 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSAS MEIA-CANA E TESTEIRA, COM ALTURA DE 15CM	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
8.12	COMP-078101	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de impressão: zC8zB  
O documento nesse ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINPRA  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

8.13	COMP-184141	FORRO DE MADEIRA COM TABUAS 10X1CM FIXADAS EM SARRAFOS DE 2X10CM COM ESPACAMENTO DE 50CM	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
8.14	COMP-773693	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PEÇAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
8.15	COMP-670526	RODATETO EM MADEIRA DE LEI 7,0X2,5CM	PRÓPRIA	m	0,00
8.16	COMP-053796	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
8.17	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, AF 05/2017 P	SINAPI	M2	0,00
8.18	96110	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	0,00
8.19	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	0,00
8.20	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	0,00
<b>9 COBERTURAS E TELHADOS</b>					
9.1	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	0,00
9.2	COMP-448845	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRA DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
9.3	92564	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA,	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de Impressão: 2C8zB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas

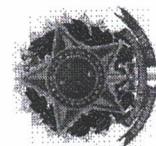


ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGC



		PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019			
9.4	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	SINAPI	M2	0,00
9.5	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	SINAPI	M2	249,87
9.6	COMP-274617	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COR CLARA, 1ª, ITABAIANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	0,00
9.7	COMP-342924	RECOLOCACAO DE CUMEEIRAS CERAMICAS COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO MATERIAL	PRÓPRIA	m	0,00
9.8	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	0,00
9.9	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019	SINAPI	M	0,00
9.10	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	241,60
9.11	COMP-863800	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN, CONSIDERANDO	PRÓPRIA	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021.



Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de Impressão: 2C8zB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGC



		REAPROVEITAMENTO MATERIAL	DE		
9.12	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	0,00
9.13	COMP-997379	ESTRUTURA ESPACIAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, VÃO DE 20 M	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00
9.14	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	1.000,00
9.15	94219	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	0,00
9.16	COMP-312030	AREMATE TELHA CERAMICA EMBOÇADA C/ARGAMASSA CIMENTO/AREIA/SAIBRO 1:2:3	PRÓPRIA	m	0,00
9.17	94223	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M	64,23
9.18	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, CONDUTORES, TRANSPORTE EXCLUINDO INCLUSO VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	94,21
9.19	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, emitida em 31/08/2021



Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de Impressão: zC8zB  
O documento nesse ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGC

9.20	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	112,98
9.21	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	0,00
9.22	COMP-818850	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 7CM	PRÓPRIA	m	0,00
9.23	COMP-090985	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	PRÓPRIA	m	0,00
9.24	COMP-311637	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERfil I 12 X 5 1/4	PRÓPRIA	kg	500,00
9.25	COMP-376581	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERfil I 6 X 3 3/8	PRÓPRIA	kg	500,00
9.26	92255	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	0,00
9.27	92582	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00
9.28	92590	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	UN	8,00
9.29	92592	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	UN	4,00
<b>10</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS</b>				
10.1	COMP-837588	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	PRÓPRIA	UND	62,00
10.2	COMP-902518	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	PRÓPRIA	UND	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de impressão: zC8zB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas

18

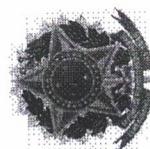




ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

10.3	COMP-821273	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	PRÓPRIA	UND	0,00
10.4	COMP-648478	RECOLOCACAO DE BATENTES DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	PRÓPRIA	UND	0,00
10.5	100700	PORCA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF 12/2019	SINAPI	UN	16,00
10.6	COMP-848928	PORCA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	PRÓPRIA	UND	0,00
10.7	COMP-668150	PORCA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	PRÓPRIA	UND	5,00
10.8	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M	0,00
10.9	COMP-312164	ADUELA DE MADEIRA REGIONAL 1*	PRÓPRIA	UND	0,00
10.10	COMP-371633	PORCA DE MADEIRA MACICA REGIONAL 1*	PRÓPRIA	m²	8,23
10.11	COMP-587122	PORCA MADEIRA 1A CORRER P/VIDRO 30MM/ GUARNICAO 15CM/ALIZAR	PRÓPRIA	m²	0,00
10.12	90820	PORCA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de impressão: zC8zB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas

19



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC



10.13	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	32,00
10.14	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00
10.15	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00
10.16	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FUR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	5,00
10.17	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FUR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00
10.18	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FUR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	17,00
10.19	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FUR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00
10.20	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FUR -	SINAPI	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de impressão: zC8zB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas

20





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINRA  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				
10.21	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	8,00	
10.22	COMP-724950	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES COM FERRAGENS	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00	
10.23	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,00	
10.24	COMP-380014	PORTA DE ACO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	88,98	
10.25	COMP-134648	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TIJOLINHO OU EQUIVALENTE COM RETÂNGULO OU CÍRCULO, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	PRÓPRIA	m <sup>2</sup>	0,00	
10.26	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	SINAPI	M2	0,00	
10.27	90838	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	
10.28	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,00	
10.29	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	SINAPI	M	0,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021.

Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de impressão: ZC8zB  
O documento nesse ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL-SAGEC

10.30	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICais DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	SINAPI	M	26,71
10.31	73665	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	SINAPI	M	0,00
10.32	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P	SINAPI	M	0,00
10.33	99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF 04/2019 P	SINAPI	M	42,61
10.34	COMP-884975	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA, ALTURA 1,0M	PRÓPRIA	m	0,00
10.35	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	SINAPI	UN	5,00
10.36	84886	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	SINAPI	UN	0,00
10.37	100703	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00
10.38	100705	TARJETA TIPO LIVRE/Ocupado PARA PORTA DE BANHEIRO. AF 12/2019	SINAPI	UN	28,97
10.39	COMP-988265	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	PRÓPRIA	UND	0,00
10.40	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF 12/2019	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de Impressão: zC8zB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas

22

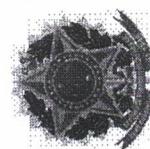




ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC

10.41	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	SINAPI	M2	2,49
10.42	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	SINAPI	M2	0,00
10.43	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	SINAPI	M2	0,00
10.44	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	SINAPI	M2	0,00
10.45	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	SINAPI	UN	3,00
10.46	74125/001	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	SINAPI	M2	0,00
10.47	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	SINAPI	M2	0,00
10.48	84957	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	SINAPI	M2	41,55
10.49	84959	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	SINAPI	M2	63,97
10.50	85001	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	SINAPI	M2	19,87
10.51	85002	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 6MM	SINAPI	M2	0,00
10.52	85004	VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM	SINAPI	M2	0,00
10.53	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de Impressão: zC8zB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL – SEAGC

10.54	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	14,62
10.55	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	0,00
10.56	COMP-417063	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	PRÓPRIA	m	23,97
<b>11 IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÃO MECÂNICA</b>					
11.1	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 06/2018	SINAPI	M2	0,00
11.2	COMP-271408	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APlicacAO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, E=3MM.	PRÓPRIA	m²	412,90
11.3	COMP-291695	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMÃO	PRÓPRIA	m²	128,41
11.4	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APPLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	SINAPI	M2	826,37
11.5	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APPLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	SINAPI	M2	64,97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021

Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de impressão: zC8zB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC



11.6	COMP-902968	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMÃOS	PRÓPRIA	m²	218,92ca
12	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA</b>				
13	<b>REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
14	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS</b>				
14.1	71516	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	SINAPI	UN	1,00
14.2	72283	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	12,00
14.3	96765	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2017	SINAPI	UN	19,00
14.4	72287	CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	21,00
14.5	72288	CAIXA DE INCÊNDIO 60X90X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	17,00
14.6	72553	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00
14.7	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00
14.8	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	5,00
14.9	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, em 31/08/2021.



Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de Impressão: 2C87B  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas

25



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINfra  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO CIVIL - SEAGEC



14.10	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	426,98
14.11	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	0,00
14.12	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	0,00
14.13	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	423,98
14.14	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	0,00
14.15	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	324,00
14.16	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	0,00
14.17	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	142,34
14.18	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	341,94
14.19	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	54,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853129/2021, emitida em 31/08/2021



Certidão nº 853129/2021  
03/11/2023, 20:13  
Chave de Impressão: zCGzB  
O documento nesse ato registrado foi emitido em 27/08/2021 e contém 47 folhas

